
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 1379/2013 de 18 de Dezembro de 2013

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à RÁDIO CLUBE DE ANGRA, PCUP proprietária da “Rádio Clube de Angra”, um subsídio no valor líquido total de € 1.046,57 (mil e quarenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

- Apoio Especial à Produção: Despesas apresentadas até setembro de 2013 no valor de € 1.046,57 (mil e quarenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2013 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação A – Promédia: Código 04.07.01, Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos.

9 de dezembro de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.